



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

025

PROJETO DE LEI Nº 009/2015

Em 20 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa


DENOMINA DE MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTICA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015
 Presidente

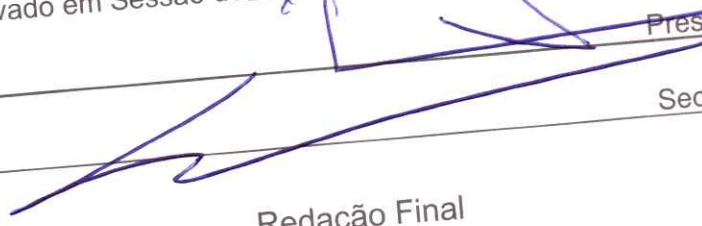
Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 02 de 2015
 Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 02 de 2015
 Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____
Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 009/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 009/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*Maria do Socorro Oliveira*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Maria do Socorro Oliveira*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 20/01/2015 10:00hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 009 /2015

EMENTA: Denomina de **Maria do Socorro Oliveira** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Maria do Socorro Oliveira** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Maria Lúcia Marcelino de Almeida
Oficial do Registro Civil
Campina Grande-Paraíba

NOME:
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA

MATRÍCULA:
0690540155 2012 4 00039 178 0028095 21

SEXO feminino	COR _____	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, 78 anos
NATALIDADE/UF Boqueirão-PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº: 711470 SSP-PB	
ELEITOR — NÃO INFORMADO —		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO) ANTONIO ISRAEL DE SOUZA e JOSEFA CASTRO DE SOUZA. Residia na(o) RUA JOSÉ PEIXOTO, 32 CENTENÁRIO, no município de Campina Grande-PB		
DATA E HORA DO FALECIMENTO treze de maio de dois mil doze - 19:40	DIA 13	MÊS 05
ANO 2012		
LOCAL DO FALECIMENTO RUA JOSÉ PEIXOTO, 32 CENTENÁRIO - NESTA CIDADE		
CAUSA DA MORTE SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA.		
NOME DO MÉDICO / CRM — NÃO INFORMADO —	LOCAL DO SEPULTAMENTO CEMITÉRIO DA CIDADE DE BOQUEIRÃO-PB	
DECLARANTE JOSÉ MARIANO CASTRO OLIVEIRA BRITO, Brasileiro, casado, CONTADOR , residente e domiciliado: RUA JOSÉ MARIANO FEITOSA, 941 LOTEAMENTO JORDÃO ARRUDA, Santa Cruz do Capibaribe-PE		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Observações: Registro lavrado em 14/05/2012, no Livro C-00039, Nº 28095, folha 178. Declaração de Óbito nº 178629197. A FALECIDA ERA VIÚVA DE JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA E DEIXA FILHOS. DEIXA BENS.		

NOME DO OFÍCIO 2º Cart do Reg. Civil de Campina Grande
OFICIAL REGISTRADOR Maria Lúcia Marcelino de Almeida
MUNICÍPIO/UF Campina Grande-PB
ENDEREÇO Praça Clementino Procopio Nº119 Centro Campina Grande-PB - CEP - 58400292 FONE: (83)3321-5200

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campina Grande-PB, 14 de Maio de 2012

Simone Mendonça de Lima
Simone Mendonça de Lima
Escrevente Compromissada

Simone Mendonça de Lima
Escrevente Autorizada
2º. Cartório do Registro Civil
Campina Grande-PB.